



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

Diretoria de Comunicação

Clipping

Veículo: Gaúcha ZH

Data: 29 outubro 2021

Editoria/Coluna:

Página ou link:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2021/10/ifrs-vai-exigir-passaporte-vacinal-para-ingresso-nas-unidades-ckvd6bfsx008w017f6xhyrfbh.html>

ENSINO NA PANDEMIA / NOTÍCIA

IFRS vai exigir passaporte vacinal para ingresso nas unidades

Serão aceitas a carteira de vacinação digital, na plataforma Conecte SUS, ou a caderneta entregue no momento da vacinação

🕒 29/10/2021 - 23h20min

COMPARTILHE:



LEANDRO RODRIGUES

[Enviar E-mail](#)

Publicado em

Com 17 campi espalhados pela Região Metropolitana e metade norte do Estado, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)** vai exigir o comprovante de **vacinação contra a covid-19** para ingresso em suas unidades. A determinação está detalhada em portaria publicada nesta sexta-feira (29).

EIA MAIS

S retoma aulas presenciais em Ijuí e Bento Gonçalves neste mês



to Alegre mantém vacinação contra a covid-19 no feriadão



A obrigatoriedade começa em 29 de novembro, sendo válida para servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados, estagiários e comunidade externa no acesso a qualquer espaço do instituto. A comprovação do esquema vacinal completo deve ser apresentada por servidores e terceirizados.

Para estudantes, estagiários e público em geral, pelo menos a primeira dose precisa ser confirmada. Serão aceitas a carteira de vacinação digital, na plataforma Conecte SUS, ou a caderneta entregue no momento da vacinação. A Reitoria vai publicar, nos próximos dias, orientações gerais sobre os procedimentos para a apresentação do comprovante.

Quem tiver contraindicação para a vacina terá de apresentar atestado médico. Para outras pessoas não vacinadas, será obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou antígeno negativo realizado com antecedência máxima de 72 horas. Outro ponto da portaria diz que, durante a vigência do ano letivo de 2021, os estudantes que não comprovarem a vacinação terão garantida a oferta de ensino remoto.

Segundo o reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, a medida levou em consideração a redução no risco de infecção e também de transmissão do coronavírus entre pessoas vacinadas, sendo uma ação institucional para a proteção da coletividade.

— Com o avanço que tivemos na oferta das vacinas, é possível estabelecer mais esta medida protetiva, que se soma às demais que já implantamos. Trata-se de uma decisão técnica, devidamente amadurecida, planejada e com a qual esperamos oferecer ainda mais segurança à nossa comunidade — disse.